

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Choró pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA EXERCÍCIO 2026

MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA EXERCÍCIO 2026

MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE

Paulo George de Sousa Saraiva
Prefeito Municipal

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO:

*Secretaria Municipal De Administração,
Planejamento e Finanças
Setor de Licitações e Contratos*

COLABORAÇÃO:

*Setor de Compras
Procuradoria
Controladoria
Setor de Contabilidade
Dados/Informações: Secretarias Municipais*

CHORÓ – CE - 2025.

SUMÁRIO

1. Contexto das aquisições na administração municipal	4
2. Plano de Contratações Anual.....	4
2.1 O que é o PCA.....	5
2.2 O que é a demanda comum.....	5
3. Objetivo do Plano de Contratações Anual.....	5
3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual	5
3.2. Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual	6
3.3. Diretrizes.....	6
4. Regulamentação do Plano de Contratações.....	7
5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade.....	7
6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)	8
7. Princípios aplicáveis às licitações.....	9
8. Da vinculação com o planejamento estratégico	9
9. Execução das contratações inseridas no plano	9
10. Alterações do Plano dentro do Prazo.....	10
11. Monitoramento do Plano de Contratações anual.....	10
12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres.....	11
13. Aprovação.....	11
14. Publicações.....	11
15. Anexos.....	11

1. Contexto das aquisições na administração municipal de CHORÓ/CE

As demandas por aquisições e contratações dentro da administração de CHORÓ/CE, podem ser realizadas por suas unidades administrativas em geral. O atendimento dessas demandas, ao invés, envolve restrição de competências quanto à execução de procedimentos. O quadro 01 exemplifica como estão organizadas estas responsabilidades.

Tipo da compra/contratação	Execução	Unidade responsável
<i>Contratação de empresas para execução de Obras, Concessão de espaço e Serviços</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Aquisição de bens permanente (capital)</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Adesão a ata de registro de preços de outro órgão da administração pública.</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Agente de Contratação / Comissão de Contratação.</i>
<i>Inexigibilidade</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Agente de Contratação / Comissão de Contratação.</i>
<i>Licitação por meio de pregão eletrônico, tradicional ou sistema de registro de preços.</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>
<i>Aquisição de bens consumo (custeio) e contratação de serviço por dispensa de licitação (dispensa eletrônica).</i>	<i>Centralizada na gestão municipal – Prefeitura.</i>	<i>Agente de Contratação / Comissão de Contratação</i>

2. Plano Anual de Contratação

2.1. O que é o Plano de Contratação Anual – PCA?

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Choró pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, racionalizando as demandas comuns da administração, porquanto sua construção vincula as despesas

previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Sub-elemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 14.133/2021

2.2. O que é a demanda comum?

São bens, materiais e serviços necessários para garantir a manutenção das atividades administrativas. Sua demanda também pode estar relacionada à necessidade de trocar itens que atingiram o final de sua vida útil, além de suprir demandas decorrentes de possível expansão de pessoal e manutenção da infraestrutura do órgão da administração municipal.

As demandas comuns são reunidas em termos de referência e por tipo são executadas através de vários pregões eletrônicos e/ou presencial por sistema de registro de preço. Cada pregão resulta em uma ata de registro de preço esta que, após sua assinatura possui validade nos termos da lei que fundamentou o certame. Os materiais, prazos, processos e demais informações das aquisições para atender a demanda comum constam no Anexo I.

3. Objetivos do Plano de Contratações Anual

3.1. Objetivos do Plano de Contratações Anual

Disponibilizar dados referentes às contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente no âmbito do município de CHORÓ/CE, observando a racionalidade no uso de recursos, as práticas de sustentabilidade e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PPA - Plano Plurianual.

3.2. Objetivos específicos do Plano de Contratações Anual

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura;
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;

4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

3.3. Diretrizes

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.
7. O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. Regulamentação do Plano de Contratações

No município de CHORÓ/CE, regulamentado via Decreto Municipal nº 060/2022. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Prefeitura Municipal de CHORÓ/CE, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Lei nº 8.666/1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

5. Metodologia, Elaboração e responsabilidade

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratações Anual se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas.

- a) Quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. Sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e;
- b) Sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos;

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de CHORÓ. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente, com o auxílio de equipe técnica especializada, levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhadas ao planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratações Anual.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de CHORÓ/CE.

O presente documento (PCA – Plano de Contratações Anual) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e os Setores de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratações Anual.

6. Definições (Trazidas da Lei 14.133/2021)

- **Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
- **Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
- **Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
- **Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
- **Bens e serviços especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;
- **Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
- **Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
 - a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
 - b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
 - c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
- **Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** do art. 6º da lei 14.133/21, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das

profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

- a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
- b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;

7. Princípios aplicáveis às licitações

Serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

8. Da vinculação com o planejamento estratégico

O presente Plano de Contratações Anual foi realizado em observância da Lei Municipal nº. 746/2025, de 02 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o quadriênio 2026/2029, que foi elaborado observando as diretrizes estratégicas constantes em 03(três) Eixos de Desenvolvimento que contemplam os Programas e Ações, seus Objetivos Estratégicos e Metas para as Ações do Governo Municipal de CHORÓ, sendo os seguintes EIXO I: PROMOÇÃO DA CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA, EIXO II: INTEGRAÇÃO ECONÔMICA, AMBIENTAL, URBANA E AGROPECUÁRIA E EIXO III: GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, com a finalidade do alcance dos Resultados Estratégicos estabelecidos por este Plano para o quadriênio 2026-2029.

9. Execução das contratações inseridas no plano

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela LOA Lei Orçamentária Anual, publicada anualmente pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Demanda comum: As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria responsável pelo planejamento das aquisições, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2026 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

Demanda específica: Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de CHORÓ/CE. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço.

10. Alterações do Plano dentro do Prazo

Para alterações ou contratações não previstas no plano, as unidades administrativas deverão observar o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 8º, C/C com o parágrafo único do art. 9º do **Decreto Municipal nº 060/2022, de 22 de novembro de 2023**.

Para gerenciar os prazos de início da instrução processual das contratações de demanda comum ou daquelas que possuam contrato, será elaborado um calendário de contratações publicado juntamente com este Plano. Já para as demandas específicas cada unidade poderá organizar o seu calendário próprio e dispor as datas de início dos seus processos, considerando os prazos médios estipulados para o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Para instrução processual de licitações de baixa complexidade considera-se como prazo para início do processo três meses antes da necessidade do objeto ou três meses antes do fim da vigência da ata. Para licitações de alta complexidade esse prazo estende-se para seis meses de antecedência. As dispensas podem ser iniciadas com 30 dias de antecedência da data desejada para uso do objeto ou disponibilidade do serviço, descontado o prazo de entrega do objeto. O prazo sugerido para a inexigibilidade é de 45 dias de antecedência.

11. Monitoramento do Plano de Contratações anual

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis atrasos nos cronogramas pré-estabelecidos, e propor ações de cumprimento do Plano de Contratações Anual.

12. Obras decorrentes de convênio ou congêneres

Os objetos com previsão de fonte de recursos via convênio ou similar, dependem exclusivamente dos órgãos convenientes, sejam na esfera federal ou estadual, pois, cada convênio, depende de liberação, seja para aprovação ou em relação da data do procedimento administrativo, o que impede a administração municipal estipular data de previsão de realização.

13. Aprovação

O Plano de Contratação Anual foi devidamente aprovado nos termos art. 12 do Decreto Municipal nº 060/2022, de 22 de novembro de 2023.

14. Publicações

O Plano de Contratação Anual em respeito ao § 1º, inciso VII, do art. 12, da lei 14.133/21, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através do link: <https://www.choro.ce.gov.br/pca.php> e PNCP via link: <https://pncp.gov.br/app/pca/63386627000142/2026>.

O PCA e eventuais alterações devem ser publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei 14.133/2021, art. 174, § 2º, inciso I. E em sítio eletrônico, conforme Lei 14.133/2021, art. 12, § 1º. Visando garantir o objetivo a transparência das contratações que serão realizadas pela organização, permitindo que os interessados tenham acesso a essas informações.

15. Anexos

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CHORÓ, CEARÁ						EXERCÍCIO	2026
OBJETIVO		Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo				Meio de Publicação	PNCP
SECRETARIA RESPONSÁVEL		Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças		Sector responsável pela consolidação	Sector de Compras e sector de Licitação		SITE OFICIAL
Nº	SOLICITANTE	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO 2026	FORMA DE CONTRATAÇÃO	MÊS DA NECESSIDADE
MATERIAL CONSUMO							
1.1	SEC. SAÚDE	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO)	Oxigênio medicinal é utilizada em hospitais, ou outros locais de interesse à saúde, bem como em tratamentos domiciliares de pacientes, tem por objetivo suprir às necessidades dos estabelecimentos que prestam assistência à saúde no município e pacientes domiciliares que necessitam de oxigênio em uso contínuo para manutenção da vida, o não suprimento dos gases medicinais para a unidade de saúde expõe a paciente em situações de emergência e urgência médica ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte.	R\$ 414.535,92	SALDO-SRP	jan/26
1.2	DIVERSAS	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO (GLP 13 KG)	A aquisição de gás GLP 13 KG, para utilização nas unidades administrativas, visando promover a segurança alimentar dos alunos, com a melhoria de ensino público, bem como, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 51.013,60	PE-SRP	jan/26
1.3	DIVERSAS	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	A aquisição de Gêneros alimentícios, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 157.353,41	PE-SRP	fev/25
1.4	DIVERSAS	3.3.90.30.07	ÁGUA GARRAFÃO 20 LITROS	Justifica-se a necessidade de aquisição de água em garrafões de 20 litros, para utilização nas unidades administrativas, possibilitar a feitura de alimentos nas unidades que necessitam de atendimento a população, funcionários e visitantes.	R\$ 47.053,10	PE-SRP	jan/26

1.5	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)	Justifica-se a necessidade de aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Choró, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.	R\$ 621.288,24	PE-SRP	fev/26
1.6	SEC. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.07	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR)	A aquisição de Gêneros alimentícios, provenientes da agricultura familiar, buscando incrementar ações para fomentar a agricultura familiar no âmbito do município de Choró.	R\$ 266.126,50	C.P	fev/26
1.7	SEC. SAÚDE	3.3.90.30.09 / 38 / 48	MEDICAMENTOS	Justifica-se a necessidade das aquisições de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Choró-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 250.000,00	PE-SRP	jan/26
1.8	SEC. SAÚDE	3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde de Choró-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento odontológico aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 120.000,00	SALDO ARP	jan/26
1.9	DIVERSAS	3.3.90.30.14	MATERIAL ESPORTIVO	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais esportivos e afins, para atender as necessidades da secretaria de Educação e secretaria de Turismo, Cultura e Esporte do município de Choró desta forma, visa suprir as demandas das competições e eventos esportivos realizados por estas secretarias, proporcionando oportunidade de lazer e práticas esportivas.	R\$ 43.720,00	SALDO/ARP	jan/26

1.10	DIVERSAS	3.3.90.30.16	MATERIAL EXPEDIENTE ESCRITÓRIO	E	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 181.748,12	PE-SRP	mar/26
1.11	DIVERSAS	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DE	O material de processamento de dados é essencial para qualquer organização que dependa do processamento eficiente e seguro da informação. Com o equipamento e software corretos, as empresas podem melhorar sua operação, proteger seus dados e tomar decisões baseadas em informações sólidas e confiáveis.	R\$ 43.775,85	CD	mar/26
1.12	DIVERSAS	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	E	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 380.229,20	SALDO/ARP	jan/26
1.13	DIVERSAS	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	E	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de uniformes, tecidos e aviamentos para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 26.000,00	CD	mar/26

1.14	SEDUC	3.3.90.30.23	FARDAMENTO ESCOLAR (UNIFORMES)	Justifica-se a necessidade de aquisição de uniformes escolares, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando garantir aos usuários da rede publico de ensino, fardamento de qualidade, em especial as famílias mais carentes do município, visando equidade entre os alunos e bem como, visando segurança em amiente escolar, buscando atingir o interesse público.	R\$ 302.101,11	SALDO/ARP	jan/26
1.15	DIVERSAS	3.3.90.30.24/25/26	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAÚLICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 172.540,23	SALDO/ARP	jan/26
1.16	DIVERSAS	3.3.90.30.28	MATERIAL PROTEÇÃO E SEGURANÇA	A disponibilização de material de proteção e segurança para funcionários de setores como endemias e secretaria de infraestrutura em Choró é vital para garantir a saúde e a segurança dos trabalhadores. Esses materiais protegem os profissionais contra riscos biológicos e acidentes, promovendo um ambiente de trabalho seguro e eficiente. Além disso, a proteção adequada contribui para a continuidade das atividades essenciais do município, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.	R\$ 79.098,60	PE - SRP	jan/26
1.17	SAÚDE	3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR - ÓRTESES, PROT. (D. JUDICIAL)	Justifica-se a necessidade das aquisições de itens relacionados a demanda judicial, no âmbito de órteses e próteses para atender as necessidades da secretaria de saúde de Choró-CE, devido à necessidade da garantia de atendimento a demandas judiciais, em benefícios aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município.	R\$ 18.500,00	PE-SRP	UNIF. 1.20
1.18	SAÚDE	3.3.90.30.37	MATERIAL HOSPITALAR	Justifica-se a necessidade das aquisições de insumos de materiais hospitalares para atender as necessidades da secretaria de saúde de Choró-CE, devido à necessidade da garantia de tratamento aos pacientes que buscam atendimento na rede municipal de saúde do município	R\$ 413.551,85	SALDO/ARP	jan/26

1.19	DIVERSAS	3.3.90.30.39	MATERIAL MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PNEUS	Justifica-se a necessidade de aquisição de peças e insumos pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos materiais, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 1.418.060,56	PE - SRP (PNEUS)	mar/26
1.20	SEDUC	3.3.90.30.51	MATERIAL DIDÁTICO MATERIAL PEDAGÓGICO	Justifica-se a necessidade de aquisição de material didático e paradidático, possibilitando a garantia de que possamos atender nossa população acadêmica livros de qualidade que contribuam para o crescimento e desenvolvimento social dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Choró garantindo melhoria do rendimento escolar, contribuindo para a melhoria dos índices educacionais, aferidos por estado e união.	R\$ 1.768.901,12	PE - SRP	fev/26
1.21	DIVERSAS	3.3.90.30.99	MATERIAL MANUTENÇÃO PARA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS	A aquisição de material para manutenção de instrumentos musicais no município de Choró é fundamental para preservar a qualidade e a durabilidade dos equipamentos utilizados nas atividades culturais. Isso assegura que os músicos possam praticar e se apresentar com instrumentos em boas condições, promovendo o desenvolvimento artístico da comunidade.	R\$ 25.140,00	PE - SRP	fev/26
1.22	SAÚDE	3.3.90.30.50	BANDEIRAS E FLÂMULAS	A aquisição de bandeiras e flâmulas para o município de Choró é necessária para fortalecer a identidade cultural e promover o orgulho local. Esses elementos visuais também são essenciais em eventos cívicos e festividades, contribuindo para a valorização da história e tradições da comunidade.	R\$ 13.248,00	CD	mar/26

					R\$ 6.813.985,40		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA							
2.1	TUR. E ESP.	3.3.90.32.99	MATERIAL ESPORTIVO (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais esportivos e afins, para distribuição gratuita, para atender as necessidades da secretaria de Turismo e Esporte do município de Choró desta forma, visa suprir as demandas das equipes e desportistas vinculados a esta secretaria, proporcionando oportunidade de lazer e práticas esportivas.	R\$ 34.793,00	PE-SRP	mar/26
2.2	STDS	3.3.90.32.15	KIT BEBÊ	Justifica-se a necessidade de aquisição de materiais e serviços, para distribuição gratuita, para atender as necessidades da secretaria de Trabalho e desenvolvimento social do município de Choró desta forma, visa suprir as demandas das famílias vinculados a esta secretaria.	R\$ 124.219,20	PE-SRP	mar/26
2.3	STDS	3.3.90.32.00	CESTA BÁSICA	A implementação de uma cesta básica é essencial para garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a alimentos essenciais e nutritivos. Além disso, essa iniciativa contribui para a redução da fome e da desnutrição, melhorando a qualidade de vida e a saúde da população. Por fim, a distribuição de cestas básicas	R\$ 192.000,00	PE-SRP	jan/26
2.4	STDS	3.3.90.32.15	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Justifica-se a presente demanda, a prestação de serviços junto à famílias carentes que perdem seus entes e estes não detem capacidade financeira para realização de enterros dignos aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 25.559,10	PE-SRP	jan/26
2.5	SAÚDE	3.3.90.32.15	MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS GRATUITOS	Justifica-se a demanda em virtude da necessidade de distribuição de itens de saúde a pacientes em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 30.112,00	CD	mar/26
					R\$ 406.683,30		
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
3.1	DIVERSAS	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	Justifica-se a necessidade de locação de imóveis para fins de uso de órgãos da administração, possibilitando o funcionamento de vários departamentos e ou secretarias, indispensáveis para pelo funcionamento da administração pública.	R\$ 159.927,30	ADITIVO / INEX	DURANTE O EXERCÍCIO
					R\$ 159.927,30		
SERVIÇOS COMUNS - PESSOA FÍSICA							

3.2	SEDUC	3.3.90.36.06	GEORREFÊNCIAMENTO DE ROTAS ESCOLARES	Justifica-se a necessidade de serviços de elaboração de projeto de rotas com uso de georrefenciamento de rotas escolares, buscando, utilização correta dos recursos provenientes do transporte escolar, mitigando possíveis riscos de rotas incompatíveis com a utilização diária.	R\$ 18.210,00	CD	jan/26
3.5	SESA	3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE RADIO - COMUNICADORES PARA AMBULÂNCIAS	A contratação de locação de rádios comunicadores para ambulâncias é uma medida necessária para garantir que os serviços de emergência funcionem com a máxima eficiência e segurança. A comunicação em tempo real é vital para a gestão eficaz da saúde pública, especialmente em situações de emergência.	R\$ 6.737,50	CD	jan/26
					R\$ 24.947,50		
SERVIÇOS COMUNS - PESSOA JURÍDICA							
4.1	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria contábil, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 406.181,25	ADITIVO / INEX	mar/26
4.2	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI SOBRE A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	Justifica-se a necessidade de serviços de elaboração de projeto de lei sobre a LDO - Lei de diretrizes orçamentárias, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município elabore leis em acordo com a legislação pátria.	R\$ 18.000,00	CD	mar/26
4.3	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI SOBRE A LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Justifica-se a necessidade de serviços de elaboração de projeto de lei sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município elabore leis em acordo com a legislação pátria.	R\$ 22.454,00	CD	jun/26

4.4	ADM. PLAN. FIN	3.3.90.39.05	ELABORAÇÃO PPA - PLANO PLURIANUAL - 2026-2029	A elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 é uma medida essencial para garantir um planejamento estratégico eficaz que orienta a gestão pública com transparência, eficiência e participação social. Com a contratação de uma consultoria especializada, espera-se desenvolver um PPA robusto que atenda às demandas da população e promova o desenvolvimento sustentável do município.	R\$ 0,00	CP	jun/26
4.5	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE CONTROLADORIA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de controladoria, buscando, cumprimento da legislação, lei de responsabilidade fiscal e bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contas públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 286.200,00	ADITIVO / TP	abr/26
4.6	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto ao setor de licitações, buscando, cumprimento da legislação pertinente e em especial a Lei nº 14.133/21, bem como todo o ordenamento jurídico, que versa sobre as contratações públicas, possibilitando o total conhecimento e gerenciamento do erário público municipal, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 188.058,00	PE	jan/26
4.7	SEPLAN	3.3.90.39.05	ASSESSORIA ELABORAÇÃO DO PCA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria junto s secretaria responsável pelo planejamento das contratações em cumprimento da legislação pertinente e em especial no no inciso VII, do art. 12 Lei nº 14.133/21, que versa o plano de contratações anual, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 37.000,00	CD	abr/26
4.8	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria em convênio e captação de recursos buscando, cumprimento da legislação pertinente, no âmbito de prestação de contas de convênios, contrato de repasse, ou quaisquer outros tipos de transferências voluntárias, oriundos da união ou estado e bem como assessorar o município na captação dos recursos, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 164.860,00	PE	fev/26

4.9	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria jurídica, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, possibilitando assim o patrocínio de defesas em nome do município, em qualquer esfera da justiça, tribunais de contas, ministério público, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 397.845,60	ADITIVO / INEX	jan/26
4.10	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA PARA ENVIO DE DCTF WEB	Justifica-se a presente demanda que versa sobre serviços especializados de assessoria técnica administrativa, nas áreas de ações e planejamento financeiro, acompanhamento de processos administrativos, levantamento de guias previdenciárias (RGP), receitas para cálculo do PASEP, elaboração e transmissão da declaração de débito e créditos tributários (DCTF), visando a garantia de conformidade das informações prestadas a Receita Federal do Brasil, bem como atendimento a legislação atual, que versa sobre o objeto	R\$ 126.120,00	ADITIVO / TP	jan/26
4.11	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA RECURSOS HUMANOS	A assessoria em recursos humanos é fundamental para a construção de uma força de trabalho forte, engajada e alinhada aos objetivos da organização. Através de práticas eficazes de gestão de pessoas, a assessoria em recursos humanos não apenas melhora o desempenho organizacional, mas também promove um ambiente de trabalho mais saudável e gratificante.	R\$ 94.004,00	PE	set/26
4.12	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA TÉCNICA EM AGRONOMIA, CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de implementação de ações que visam proporcionar incentivos a atividades agrícolas, contribuindo para que essas práticas, desenvolvam o município de forma sustentável.	R\$ 10.815,00	CD	mar/26
4.13	ADM, FIN. E PLAJ.	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA E JURÍDICA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria jurídica, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, possibilitando assim o patrocínio de defesas em nome do município, em qualquer esfera da justiça, tribunais de contas, ministério público, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 90.640,00	ADITIVO / INEX	jan/26

4.14	DIVERSAS	3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA	Justifica-se a presente contratação de empresa na prestação de serviços de gestão de arquivos públicos, classificação e organização dos documentos que se encontram no arquivo morto, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens incluindo escaneamento. De acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal, é atribuída à administração Pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear a consulta aos documentos públicos. Portanto, cabe aos órgãos públicos o dever de conservar, preservar e guardar a documentação pública de modo a garantir aos cidadãos o direito de acesso às informações nela contida. Mantém a guarda de expressivo volume de documentação, pertinentes aos diversos setores da administração, sem o suporte adequado para manuseio, localização e identificação. E no mais alguns documentos têm guarda obrigatória por décadas, considerando-se todos os documentos pertinentes a	R\$ 38.856,75	CD	mar/26
4.15	ADM, FIN. E PLAN.	3.3.90.39.05	ASSESSORIA TRIBUTÁRIA	Justifica-se a necessidade de serviços de assessoria e consultoria tributária, buscando, cumprimento da legislação no âmbito municipal, e bem como todo o ordenamento jurídico brasileiro, que versa sobre a área tributária, contribuindo para que o município atinja as metas e objetivos.	R\$ 116.184,00	CP	jun/26
4.16	SEDUC	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE AÇÕES E PROJETOS EDUCACIONAIS	A contratação de serviços de assessoria em ações e projetos educacionais é fundamental para a construção de uma educação de qualidade e equitativa no município. Ao implementar essa proposta, a administração pública demonstra seu compromisso com o avanço da educação e o desenvolvimento integral dos alunos.	R\$ 172.800,00	CP	mar/26
4.17	SEDUC	3.3.90.39.05	ASSESSORIA PEDAGÓGICA	A contratação de serviços de assessoria pedagógica é uma estratégia indispensável para garantir a qualidade da educação no município. Com este apoio, espera-se não apenas aprimorar as práticas educativas, mas também promover o desenvolvimento integral dos alunos e o fortalecimento da comunidade escolar.	R\$ 68.500,00	CD	CONF. DEMANDA
4.18	SEDUC	3.3.90.39.05	PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ESCOLAS	A prestação de contas das escolas é um processo que vai além do simples cumprimento legal. Trata-se de uma prática que promove a transparência, a confiança e o engajamento da comunidade escolar.	R\$ 31.290,00	CD	CONF. DEMANDA

4.19	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	A contratação de serviços de assessoria administrativa é uma ação essencial para promover a eficiência e a transparência na gestão pública. Com o apoio de consultores qualificados, espera-se fortalecer a administração, melhorar a qualidade do atendimento e otimizar o uso dos recursos disponíveis.	R\$ 13.560,00	CD	fev/26
4.20	MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.05	ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL	A contratação de serviços de assessoria e consultoria ambiental é uma ação vital que promove uma gestão eficaz e responsável dos recursos naturais e da sustentabilidade no município	R\$ 46.776,00	CD	CONF. DEMANDA
4.21	ADM, PLAN. E FIN	3.3.90.39.05	EXECUÇÃO 4ª FASE DO E-SOCIAL	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de realização de ações relacionadas a execução da 4ª fase do e-social, visando cumprimento da legislação pertinente.	R\$ 64.786,96	PE	abr/26
4.22	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	A contratação de serviços de assessoria administrativa e financeira é uma ação necessária para a modernização e eficiência da gestão pública no município. Ao garantir que as operações financeiras e administrativas sejam conduzidas de forma eficaz, a administração pública está investindo no futuro e na sustentabilidade do município, promovendo a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.	R\$ 18.799,29	CD	fev/26
4.23	DIVERSAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA ENGENHARIA	A contratação de serviços de assessoria em engenharia é uma ação vital para a gestão eficiente e segura das obras públicas do município. Com a orientação e supervisão de profissionais qualificados, a administração pública poderá assegurar a qualidade das construções e assegurar que os projetos atendam às reais necessidades da comunidade.	R\$ 325.455,80	TP - ADITIVO	out/26
4.24	FINANÇAS	3.3.90.39.05	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	A assessoria de planejamento é uma ferramenta essencial para organizações que desejam alcançar seus objetivos de maneira estruturada e responsável. O suporte especializado nessa área oferece uma combinação de conhecimento técnico, análise crítica e inovação, o que resulta na adoção de decisões estratégicas mais eficazes.	R\$ 62.300,00	CD	CONF. DEMANDA
4.25	DIVERSAS	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de utilização de equipamentos para utilização nas repartições.	R\$ 33.450,76	CD	CONF. DEMANDA

4.26	SEAGRI	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TIPO - PIPA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de caminhões tipo pipa, para atendimento a secretaria de agricultura, para utilização em ações de atendimento a sociedade, em especial aos agricultores, bem como a pessoas de baixa renda que necessitam de água potável, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 546.000,00	PE - ADITIVO	fev/26
4.27	SEAGRI	3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de tratores agrícolas, equipados com implemento de aração de terras, para atendimento a secretaria de agricultura, para utilização em ações de atendimento a sociedade, em especial aos agricultores, bem como a pessoas de baixa renda que necessitam de preparar suas terras para o plantio de subsistência familiar, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 721.875,00	PE - ADITIVO	jan/26
4.28	DIVERSAS	3.3.90.39.14	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de veículos diversos, para atendimento a diversas secretarias, para utilização em diversas ações de atendimento a sociedade, buscando sempre atingir o interesse público.	R\$ 1.446.349,02	PE - ADITIVO	abr/26
4.29	SESA	3.3.90.39.17	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES	A contratação de serviços de instalação e manutenção de geradores é uma ação necessária para assegurar a continuidade e a segurança dos serviços públicos no município. Com essa iniciativa, espera-se melhorar a resiliência da administração pública diante de falhas de energia e contribuir para um serviço mais eficiente e confiável à população	R\$ 15.450,00	CD	CONF. DEMANDA
4.30	SEAGRI	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	A manutenção de poços profundos é uma ação imprescindível para garantir o abastecimento de água potável e a preservação da saúde pública no município. Com a execução adequada dessa proposta, espera-se não apenas manter a qualidade da água, mas também promover o uso sustentável dos recursos hídricos.	R\$ 273.677,00	PE	mar/26

4.31	DIVERSAS	3.3.90.39.17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E LINHA BRANCA)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de aparelhos de refrigeração e bem como itens que compõem a linha branca para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 51.136,94	PE / SRP	jan/26
4.32	DIVERSAS	3.3.90.39.17	LOCAÇÃO DE GERADOR	A justificativa para a locação de geradores se fundamenta na necessidade de garantir a continuidade das operações, flexibilidade, suporte técnico, custo-benefício e segurança.	R\$ 16.000,00	CD	CONF. DEMANDA
4.33	DIVERSAS	3.3.90.39.19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de frota veicular para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos veículos, leves e pesados vinculado as instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 955.985,21	PE - SRP	jan/26
4.34	DIVERSAS	3.3.90.39.20	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a comunicação social para atender as necessidades da administração, e tem como justificativa basilar, garantir que as ações sejam tornadas públicas, atingindo assim o interesse público.	R\$ 244.046,86	PE - ADITIVO	jan/26
4.35	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de estradas para atender as necessidades dos municípios, em trafegar com segurança nas estradas vicinais do município e tem como justificativa basilar, visando a plena trafegabilidade dos trechos municipais, atingindo assim o interesse público.	R\$ 1.504.304,85	CP - ADITIVO	abr/26
4.36	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.21	ROÇO MANUAL DAS ESTRADAS	A contratação de serviços de roço manual nas estradas é uma ação indispensável para a manutenção da segurança viária e a preservação da infraestrutura pública no município. Com esta iniciativa, espera-se garantir que as estradas estejam em condições adequadas de uso, promovendo a segurança e qualidade de vida da população.	R\$ 186.563,60	CP - ADITIVO	jan/26

4.37	DIVERSAS	3.3.90.39.23	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Justifica-se atender as necessidades das diversas secretarias do município de Choró, visando munir as instituições de tais itens, uma vez que o município realiza diversos eventos culturais e esportivos durante o ano, buscando manter as tradições culturais e esportivas do município.	R\$ 407.323,21	PE - SRP	mar/26
4.38	DIVERSAS	3.3.90.39.41	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRONTA	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços alimentação pronta para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos serviços, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 230.784,53	PE - SRP	jan/26
4.39	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.43	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A manutenção do parque de iluminação pública é vital para a segurança e a qualidade de vida nas cidades. Um projeto de manutenção bem planejado e executado garante que os sistemas de iluminação funcionem corretamente, contribuindo para um ambiente urbano mais seguro e agradável.	R\$ 506.192,55	CP - ADITIVO	ago/26
4.40	DIVERSAS	3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	Justifica-se em razão de demanda essencial visando o funcionamento diário das unidades administrativas.	R\$ 1.251.240,24	INEX	jan/26
4.41	DIVERSAS	3.3.90.39.44	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	Justifica-se em razão de demanda essencial visando o funcionamento diário das unidades administrativas.	R\$ 109.081,28	INEX	jan/26
4.42	SESA	3.3.90.39.50	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SERVIÇOS DE SAÚDE	A contratação de serviços especializados em saúde é uma ação estratégica que visa atender às necessidades da população de forma eficiente e qualificada. Com essa iniciativa, a administração pública reforça seu compromisso com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, proporcionando um acesso adequado a cuidados especializados.	R\$ 45.752,60	PROCEDIMENTO AUXILIAR	jan/26
4.43	ADM, FIN. E PLAN.	3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de realização de capacitação de servidores, contribuindo na melhoria das atividades desenvolvidas na administração municipal.	R\$ 17.000,00	INEX	DURANTE O EXERCÍCIO
4.44	DIVERSAS	3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS	Justifica-se a necessidade de contratação de serviços gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do município tem como justificativa basilar, a necessidade dos serviços, visando o pleno funcionamento dos setores administrativos das instituições públicas do executivo municipal, evitando paralização de ações de interesse público.	R\$ 156.956,82	PE-SRP	abr/26

4.45	DIVERSAS	3.3.90.39.78	DEDETIZAÇÃO	A dedetização é um processo essencial para garantir a saúde e o bem-estar em ambientes residenciais, comerciais e institucionais. Com a eliminação de pragas, promove-se um espaço mais seguro, confortável e saudável. Para maximizar a eficácia do serviço, recomenda-se a colaboração com empresas especializadas que utilizem métodos seguros e adequados, assegurando proteção para os ocupantes e o patrimônio.	R\$ 64.153,50	PE	mar/26
4.46	INFRAESTRUTURA	3.3.90.39.78	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a limpeza urbana, por questões de saúde pública, bem como manutenção da cidade limpa, tornando-a agradável, mitigando assim proliferação de animais, contaminação do solo, entre outras questões de interesse público.	R\$ 618.765,19	CP	fev/26
4.47	TUR, ESP E JUV	3.3.90.39.79	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS	Justifica-se a presente demanda, na necessidade de realização de eventos esportivos, contribuindo no incentivo a praticas esportivas, desenvolvendo mais saúde e inclusão social da sociedade através do esporte.	R\$ 52.239,57	CP	fev/26
4.48	FINANÇAS	3.3.90.39.79	ENTREGA DE IPTU	A entrega do IPTU é um processo essencial para a manutenção da saúde financeira dos municípios e a garantia da oferta de serviços públicos de qualidade.	R\$ 8.755,00	NÃO SE APLICA	fev/26
4.49	DIVERSAS	3.3.90.39.79	GERENCIAMENTO DE FROTA - COMBUSTÍVEIS	A contratação de serviços para o gerenciamento de frota e combustíveis é fundamental para maximizar a eficiência operacional e reduzir custos. Profissionais especializados podem implementar tecnologias de monitoramento que otimizam o consumo de combustível, resultando em economias significativas. Além disso, um gerenciamento adequado permite a análise de dados em tempo real, auxiliando na tomada de decisões estratégicas sobre manutenção e renovação da frota. A contratação também garantirá conformidade com normas ambientais e segurança, minimizando riscos associados ao transporte. Por fim, isso proporciona uma gestão mais eficaz, melhorando a produtividade e a satisfação do cliente.	R\$ 1.570.119,03	PE - ADITIVO	mai/26

4.50	FINANÇAS	3.3.90.39.79	REALIZAÇÃO DO CENSO DE LOGRADOUROS	A realização do Censo de Logradouros é uma ação imprescindível que permitirá ao município melhorar a gestão urbana, garantir a arrecadação justa de tributos e promover a qualidade de vida dos cidadãos.	R\$ 146.260,00	CD	DURANTE EXERCÍCIO
4.51	CULTURA	3.3.90.39.79	SERVIÇOS DE PARECERISTA - LEIS DE FOMENTO CULTURA	Os serviços de parecerista são cruciais para a efetividade e a integridade das políticas de fomento à cultura. Por meio da avaliação criteriosa e embasada, esses profissionais asseguram que os investimentos em cultura promovam o enriquecimento artístico e cultural da sociedade.	R\$ 7.800,00	NÃO SE APLICA	CONF. DEMANDA LEIS DO GOV. FEDERAL
4.52	DIVERSAS	3.3.90.39.90	PUBLICIDADE OFICIAL	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 119.029,33	PE	jan/26
4.53	SEDUC	3.3.90.39.98	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	Justifica-se a necessidade da presente visa o fornecimento de transporte, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Choró, garantindo melhoria do rendimento escolar e durante o trajeto (casa-escola), bem como, pretende-se a diminuição da evasão escolar, possibilitando acesso igualitário a rede de ensino.	R\$ 2.698.954,28	PE - ADITIVO	fev/26
4.54	DIVERSAS	3.3.90.39.99	CERTIFICADO DIGITAL	A contratação de certificados digitais é uma ação fundamental para assegurar a segurança, a autenticidade e a eficiência nos processos administrativos da administração pública.	R\$ 4.784,30	NÃO SE APLICA	CONF. NECESSIDADE
4.55	MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.98	ASSESSORIA AMBIENTAL ENGENHARIA	A contratação de assessoria em engenharia ambiental é essencial para garantir que as práticas do município estejam em conformidade com as normas ambientais e promovam a sustentabilidade. Essa assessoria ajuda a identificar e mitigar impactos ambientais, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população.	R\$ 23.520,00	CD	mar/26

4.56	DIVERSAS	3.3.90.39.98	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL	A assessoria administrativa organizacional é crucial para otimizar processos e aumentar a eficiência das operações no município, garantindo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos. Além disso, essa consultoria proporciona suporte na implementação de boas práticas administrativas, promovendo transparência e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.	R\$ 25.825,00	CP	CONF. NECESSIDADE
4.57	FINANÇAS	3.3.90.39.99	ESCRITURAÇÃO REINF	A implementação da escrituração REINF é fundamental para garantir a conformidade fiscal e tributária do município, facilitando a prestação de contas e a transparência na gestão dos recursos públicos. Além disso, essa ferramenta contribui para a modernização dos processos administrativos, tornando-os mais	R\$ 11.124,00	NÃO SE APLICA	CONF. NECESSIDADE
					R\$ 16.871.986,31		
GESTÃO DE SAÚDE							
5.1	SAÚDE	3.3.50.43.04	GESTÃO DE SAÚDE - OSC	A gestão de saúde em institutos é essencial para a promoção do bem-estar da população e a eficácia do sistema de saúde. Ao implementar práticas de gestão sólidas, as instituições podem garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, que os serviços atendam às necessidades dos cidadãos e que a saúde da comunidade seja constantemente aprimorada.	R\$ 11.279.199,50	OSC	mai/26
					R\$ 11.279.199,50		
SERVIÇOS DE PASSAGENS							
6.1	DIVERSAS	3.3.90.39.99	PASSAGENS E HOSPEDAGENS	A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade do fornecimento de passagens aéreas e hospedagem para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para reuniões de trabalho, seminários, encontros, solenidades e treinamentos destinados ao aperfeiçoamento profissional, bem como a captação de recursos em diversos órgãos estaduais e federais	R\$ 89.197,91	PE	fev/26
					R\$ 89.197,91		

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TIC							
7.1	ADM, FIN. E PLAN.	3.3.90.40.06	SISTEMAS (CONTÁBIL, LICITAÇÃO E COMPRAS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda os setores de contabilidade, licitação e compras para atender as necessidades da secretaria de administração, planejamento e finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 58.092,00	ADITIVO / PE	jun/26
7.2	ADM, FIN. E PLAN.	3.3.90.40.06	SISTEMAS (FOLHA, ALMOXERIFADO, COMBUSTIVEL E PEÇAS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de softwares que atenda os setores de folha de pagamento, almoxerifado e controle de combustíveis e peças, para atender as necessidades da secretaria de administração, planejamento e finanças do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos setores, bem como envio e, tratamento, compilação e envio dos dados, aos órgão de controle e sociedade, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 67.925,41	ADITIVO / PE	mai/26
7.3	SEDUC	3.3.90.40.06	SISTEMAS (MERENDA ESCOLAR)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software de administração tributária para atender as necessidades da unidade de arrecadação tributária do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento do setor, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 9.251,21	CD	DURANTE EXERCÍCIO
7.4	ADM, FIN. E PLAN.	3.3.90.40.06	SISTEMAS (CESTA DE PREÇOS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software de administração tributária para atender as necessidades da unidade de arrecadação tributária do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento do setor, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 7.210,00	CD	jan/26

7.5	GABINETE	3.3.90.40.06	SITE OFICIAL	Destina-se a garantir a observância do princípio constitucional as isonomia, conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa. Desta forma a administração visa dar total transparência e segurança aos seus atos oficiais, além de cumprir as determinações legais, poder ter acesso as publicações oficiais de maneira rápida, segura e transparente.	R\$ 16.659,30	ADITIVO / PE	abr/26
7.6	ADM, FIN. E PLAN.	3.3.90.40.06	SISTEMAS (TRIBUTOS)	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a locação de software de administração tributária para atender as necessidades da unidade de arrecadação tributária do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento do setor, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 75.684,40	ADITIVO / PE	mai/26
7.7	DIVERSAS	3.3.90.40.57	PROVEDOR DE INTERNET	Justifica-se a presente demanda, uma vez a necessária a utilização de internet para as diversas ações, em todas as unidades administrativas do município, garantindo assim o pleno funcionamento dos órgãos e o atendimento a sociedade, garantindo assim o interesse público.	R\$ 326.102,40	ADITIVO / PE	fev/26
7.8	SESA	3.3.90.40.06	SISTEMA GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Considerando a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação no 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, considerando a necessidade da operacionalização da estratégia e-SUS AB por meio da utilização do sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão, conforme dispõe o an. 36 da Portaria de Consolidação no 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, considerando ainda a Portaria 2983, de 11 de novembro de 2019 que institui o Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária de Saúde - Informatiza que remunera os municípios com processos assistenciais informatizados no âmbito da atenção primária.	R\$ 724.938,72	ADITIVO / PE	abr/26

7.9	DIVERSAS	3.3.90.40.15	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	Faz-se necessária a presente demanda, a necessidade de pessoal qualificado e equipamentos adequados para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento, garantindo o a preservação da integridade dos documentos públicos.	R\$ 206.382,80	ADITIVO / TP	jun/26
7.10	DIVERSAS	3.3.90.40.12	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Justifica-se a necessidade dos serviços pertinentes a manutenção de aparelhos de informática para atender as necessidades das secretarias do município tem como justificativa basilar, visando o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralização de ações de interesses público.	R\$ 212.933,28	PE - SRP	jul/26
7.11	DIVERSAS	3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO	A locação de um sistema de controle de atendimento é uma solução prática e eficiente que pode transformar o modo como as organizações se relacionam com seus clientes. Ao investir na locação de tecnologia de ponta, as empresas podem melhorar a qualidade do atendimento, tornando-se mais competitivas no mercado.	R\$ 10.603,95	CP	CONF. NECESSIDADE
7.12	DIVERSAS	3.3.90.40.04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	A locação de equipamentos de informática é uma solução moderna, prática e econômica que atende às necessidades de organizações e indivíduos em constante mudança no ambiente de trabalho.	R\$ 50.083,82	CD	mai/26
7.11	DIVERSAS	3.3.90.40.06	LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTROLE DE DOAÇÃO	A locação de softwares de controle de doação é essencial para garantir a transparência e a eficiência na gestão das contribuições recebidas pelo município. Essa ferramenta permite um registro organizado e acessível, facilitando o acompanhamento das doações e a prestação de contas à população.	R\$ 14.968,37	ADITIVO / PE	mai/26
					R\$ 1.780.835,66		
MATERIAL PERMANENTE							
8.1	DIVERSAS	4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS	Justifica-se a presente demanda, visando dotar de estrutura as unidades administrativas do município, buscando agilidade, conforto e segurança dos servidores em seus locais de trabalho, e assim garantir atendimento de qualidade aos munícipes.	R\$ 1.943.679,38	SALDO - ARP	jan/26
					R\$ 1.943.679,38		

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
9.1	TUR, ESP E JUV	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ARENINHA	A construção de uma arezinha é fundamental para promover a prática de esportes e atividades recreativas na comunidade, oferecendo um espaço adequado para a formação de atletas e a realização de eventos esportivos. Além disso, essa infraestrutura contribui para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, incentivando hábitos saudáveis.	R\$ 427.277,39	CP	conforme convenio
9.2	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE AVENIDA DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO	Justifica-se a presente demanda na necessidade de ampliar a infraestrutura do município, buscando gerar emprego e renda, bem como tornar o crescimento da cidade mais sustentável e ordenado.	R\$ 2.874.599,86	CP - ADITIVO	jun/26
9.3	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	PAVIMENTÇÃO EM PEDRA	Justifica-se a presente demanda na necessidade de ampliar a infraestrutura do município, buscando gerar emprego e renda, bem como tornar o crescimento da cidade mais sustentável e ordenado.	R\$ 7.868.767,52	CP	conforme convenio
9.4	SEDUC	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 PADRÃO FNDE NA SEDE DO MUNICÍPIO	A construção de uma creche tipo 2 padrão FNDE na sede do município de Choró é uma medida fundamental para atender à demanda crescente por educação infantil de qualidade na região. Essa iniciativa visa proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo o acesso à educação desde os primeiros anos de vida. Além disso, a creche contribuirá para a inclusão social, permitindo que pais e responsáveis tenham maior tranquilidade para trabalhar, sabendo que seus filhos estão em um espaço que estimula o aprendizado e a socialização. A implementação desse projeto é essencial para fortalecer a base educacional do município, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida e no futuro das novas gerações. Assim, a contratação para a construção da creche é uma prioridade que reforça o compromisso com a educação e o desenvolvimento social de Choró.	R\$ 3.285.532,89	CP	conforme convenio

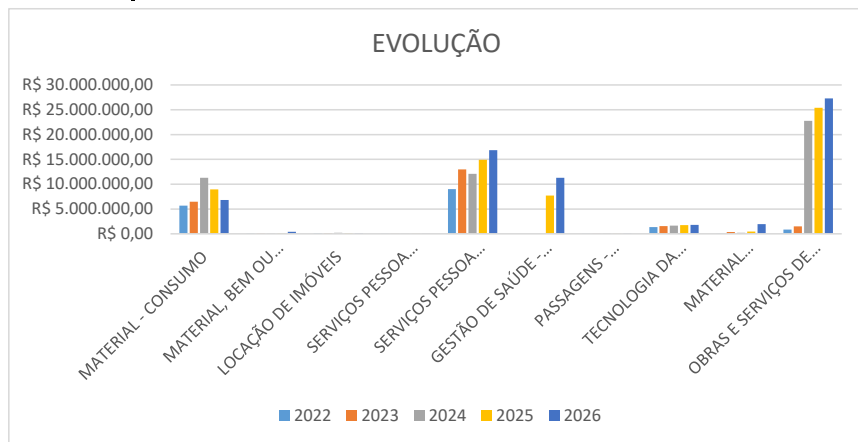
9.5	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	A contratação de serviços de pavimentação asfáltica é uma medida de suma importância para a infraestrutura e desenvolvimento do município. Com estradas adequadas, espera-se não apenas melhorar a segurança e conforto dos deslocamentos, mas também promover o desenvolvimento econômico e a valorização dos espaços urbanizados.	R\$ 350.000,00	CP	conforme convenio
9.6	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	A contratação de serviços de recuperação de pavimentação é uma ação necessária para garantir a segurança e a eficiência das vias públicas do município. Com essa proposta, espera-se não apenas melhorar as condições de tráfego, mas também contribuir para a segurança e qualidade de vida da população.	R\$ 72.970,66	CP	conforme convenio
9.7	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES	A construção de passagens molhadas em diversas localidades é uma ação necessária para aprimorar a infraestrutura de transporte e a acessibilidade no município. Com essa iniciativa, espera-se promover a segurança, melhorar a qualidade de vida da população e facilitar o acesso aos serviços essenciais, especialmente em áreas mais vulneráveis.	R\$ 0,00	CP	conforme convenio
9.8	TUR, ESP E JUV	4.4.90.51.01	REFORMA DO ESTÁDIO VIDALZÃO	A reforma do Estádio Vidalzão é necessária para revitalizar a infraestrutura esportiva do município, garantindo condições adequadas para a prática de esportes e a realização de eventos. Além disso, um estádio modernizado atrai mais público e incentiva a formação de novos talentos, promovendo a integração social e a valorização do esporte local.	R\$ 515.625,05	CP	Em andamento
9.9	SEAGRI	4.4.90.51.00	REFORMA DE BARRAGENS/AÇUDES	A reforma de barragens e açudes é uma atividade vital para a gestão de recursos hídricos e para a prevenção de desastres naturais. Com planejamento cuidadoso e execução técnica adequada, essas estruturas podem ser melhoradas para atender às necessidades atuais e futuras das comunidades.	R\$ 588.740,19	CP	conforme convenio
9.10	EDUC/INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.00	OBRAS E REFORMAS UNIDADES ESCOLARES	Justifica-se a presente demanda na necessidade de manutenção infraestrutura da rede escolar do município, buscando gerar bem estar social, conforto e segurança aos usuários.	R\$ 356.917,08	CP	conforme convenio

9.11	SESA	4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	A reforma e ampliação de unidades de saúde são fundamentais para garantir que as instituições de saúde atendam com eficácia as necessidades da população. Com um planejamento cuidadoso e uma execução bem estruturada, essas iniciativas podem resultar em melhorias significativas no atendimento à saúde e na qualidade de vida da comunidade.	R\$ 664.297,01	CP	conforme convenio
9.12	INFRAESTRUTURA	4.4.90.51.99	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A readequação de estradas vicinais é crucial para melhorar o acesso às comunidades rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de moradores. Através de diversos convênios, é possível garantir recursos e suporte técnico, promovendo a infraestrutura necessária para o desenvolvimento econômico e social da região.	R\$ 10.262.752,38	CP	conforme convenio
					R\$ 27.267.480,02		
VALOR TOTAL UNIFICAÇÃO					R\$ 66.637.922,29		

LEGENDA	CP	CONCORRÊNCIA
	PE	PREGÃO ELETRÔNICO
	CD	CONTRATAÇÃO DIRETA
	NÃO SE APLICA	COMPRAS/SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO
	PROC. AUXIL	PROCEDIMENTO AUXILIAR
	CP- ADITIVO	CONCORRÊNCIA COM CONTRATOS CONTINUADOS
	TP - ADITIVO	TOMADAS DE PREÇOS COM CONTRATOS CONTINUADOS
	PE - ADITIVO	PREGÃO COM CONTRATOS CONTINUADOS



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CHORÓ, CEARÁ		EXERCÍCIO	2026
OBJETIVO	Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo		



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - CHORÓ, CEARÁ		EXERCÍCIO	2026
OBJETIVO	Consolidar as demandas das unidades gestoras, buscando racionalização das contratações públicas do poder executivo		

